



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0804050/2025**1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021**

1.1 O acervo da Biblioteca do Conselho de Justiça Federal caracteriza-se por ser altamente especializado na área do Direito e atua como suporte documental às pesquisas necessárias ao desempenho das atividades das magistradas e magistrados, corpo docente e discente e pesquisadores indicados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e servidores do Conselho da Justiça Federal (CJF).

1.2 Para conferir à coleção perfil compatível com a natureza e abrangência exigidas pelas atividades da Divisão de Biblioteca e Editoração, assegurando a confluência da disponibilização da informação com a missão institucional do Conselho e com as demandas do usuário, maximizando os recursos e obtendo os melhores resultados possíveis, faz-se necessário contratar assinaturas de bases de dados que se destacam no cenário de publicações jurídicas pela análise dos mais relevantes e polêmicos temas da atualidade inerentes ao ramo do Direito.

1.3 Como é sabido, o Centro de Estudos Judiciários tem por competência legal a realização e o fomento de estudos, pesquisas, serviços editoriais e de informação, com vistas à modernização da Justiça Federal. Nesse contexto, a Divisão de Biblioteca e Editoração vem desenvolvendo um trabalho proativo e colaborativo, para subsidiar o desempenho das atividades das magistradas e magistrados, e para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional.

1.4 O interesse pela contratação está relacionado à atuação do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e das escolas de magistratura federal das seis regiões, na formação e aperfeiçoamento das magistradas e magistrados. Além disso, objetiva promover soluções inovadoras para gestão da informação e a redução dos recursos orçamentários.

1.5 A parceria firmada com a Enfam por meio do Acordo de Cooperação Técnica CJF-ENFAM (SEI 0589814), para o desenvolvimento de ações integradas na elaboração de estudos técnicos, pesquisas de interesse mútuo, serviços editoriais e de informação, consta no Processo SEI 0002777-73.2019.4.90.8000 juntamente com as informações sobre Formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED).

1.6 Dentre as justificativas essenciais para a parceria destacamos o desenvolvimento de ações integradas na elaboração de serviços de informação, que tem por objetivo cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos.

1.7 Assim, o objeto de contratação justifica-se pela necessidade de compor o acervo de bases de dados jurídicas e de demais áreas técnicas de interesse do Conselho da Justiça Federal para aprimoramento e qualificação do público-alvo desta Divisão, que são as magistradas e magistrados, o corpo docente e discente e pesquisadores indicados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), através da Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU), por meio da parceria com a ENFAM, e aos servidores do Conselho da Justiça Federal pelo sistema de gerenciamento e automação de serviços da Biblioteca. Cumpre-nos ressaltar que o acesso à base de dados ocorre com a utilização de login e senha, de acesso privativo ao Contratante.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021

2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (0706987): Base de dados Oxford - item 48 do PCA 2025, processo SEI n. 0001063-97.2024.4.90.8000.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021

3.1 A base de dados deverá ser disponibilizada na Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU) para as pesquisas necessárias ao desempenho das atividades das magistradas e magistrados, do corpo docente e discente e pesquisadores indicados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e servidores do Conselho da Justiça Federal, no sistema de biblioteca, com acesso restrito.

3.2 A plataforma será disponibilizada por meio acesso simultâneo ilimitado por login institucional único e Open Athens, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, exceto em casos de manutenção, previamente avisada ao Contratante.

3.3 A Contratada deverá prover:

- a) Acesso a todo o conteúdo contratado, conforme descrição na proposta comercial.
- b) Visualização do conteúdo digital de todas as publicações em formato PDF ou formato de exibição e impressão similar.
- c) Recursos de marcação e comentários.
- d) Permissão de citação prática manual (recurso copiar e colar) e autorização para juntada, citação, reprodução e inclusão em bases de dados de uso interno do Contratante, conforme disposto nos art. 29, I, VII e IX e art. 46, III, da Lei 9.610/1998.
- e) A autorização citada no item 3.5.4. visa disseminar de forma seletiva e facilitar o acesso ao material bibliográfico pelos magistrados através da Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU), e na pesquisa dos sistemas internos das instituições previstas no objeto deste Termo.
- f) Disponibilização de links individualizados para cada publicação, de forma que cada livro possa ser acessado por meio de uma URL exclusiva.
- g) Publicações e suas respectivas imagens de capa atualizadas na Plataforma, disponível no catálogo.
- h) Recursos de pesquisa que possibilitem: consulta por autor, título; refinamento por publicação e autor e/ou refinamento por conteúdo e/ou uso de operações booleanas e/ou ordenação por relevância, datas e alfabetação, entre outros.

4 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES - Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021

4.1 A presente contratação tem por finalidade prover acesso à base de dados, fonte para pesquisa jurídica internacional, com a permissão acesso simultâneo ilimitado por login institucional único e *Open Athens*, ao conteúdo integral de todos os documentos indexados em sua base de dados.

4.2 Dentre as modalidades de acesso oferecidas, o acesso simultâneo e ilimitado é o que melhor atende ao público-alvo da contratação, em razão de as magistradas e magistrados estarem localizados em todo o território nacional.

4.3 Além disso, com a celebração do Acordo de Cooperação Técnica CJF-ENFAM (SEI 0589814), que consta no processo SEI 0002777-73.2019.4.90.8000, ampliou-se significativamente o quantitativo de usuários atendidos pela contratação.

4.4 Portanto, ressalta-se que a análise para estabelecer o quantitativo é fundamentada na perspectiva de atender às magistradas e magistrados e aos pesquisadores advindos das parcerias crescentes da Escola de forma a equacionar o crescimento às necessidades das magistradas e magistrados e pesquisadores, além de ser baseado no valor orçamentário atual previsto para a contratação de forma a atender aos usuários reais conectados à plataforma de pesquisa bibliográfica.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 18, § 1º, V da Lei n. 14.133/2021

5.1 O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.2 Tendo em vista a natureza e os requisitos da contratação, a Seção de Gerência de Redes e Bases de Dados Jurídicas identificou as seguintes opções:

5.2.1 Opção 1: Aquisição avulsa de livros eletrônicos internacionais diretamente das editoras.

5.2.2 Opção 2: Assinatura da base de dados *Cambridge University Press – Cambridge Core (Law)*.

5.2.3 Opção 3: Assinatura da plataforma *Oxford Academic*, contendo a coleção: *Oxford Scholarship Online*, Módulo: Direito (*Law*).

5.3 A aquisição avulsa de e-books (Opção 1) apresenta desvantagens técnicas e operacionais, como ausência de acesso simultâneo e ilimitado, além da maior dificuldade na gestão integrada do acervo.

5.4 A assinatura da base Cambridge Core (Opção 2), embora academicamente relevante, apresenta catálogo restrito e menos diversificado, além de inviabilidade econômica, dado o custo elevado em comparação ao número reduzido de títulos ofertados.

5.5 Diante desse cenário, a solução mais vantajosa é a assinatura da plataforma Oxford Academic – Oxford Scholarship Online, Módulo: Direito (*Law*) (Opção 3), que:

- disponibiliza catálogo amplo, atualizado e de alta relevância acadêmica internacional;
- oferece acesso simultâneo ilimitado para magistrados, servidores, pesquisadores e corpo discente da Escola;
- disponibiliza modelo econômico baseado em Evidenced Based Acquisition (EBA), permitindo uso integral do valor investido e conversão em títulos de acesso perpétuo;
- conta com representante exclusivo no Brasil (EBSCO Brasil LTDA), sendo plataforma de caráter exclusivo da Oxford University Press, sem equivalentes competitivos.

5.6 Além da economicidade, a contratação garante acesso remoto facilitado para magistrados em todo o território nacional, atendidos pela Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU).

5.7 Ressalte-se, ainda, que a escolha pela base *Oxford Academic* atende a uma demanda estratégica da Escola, pois representa instrumento essencial de apoio às pesquisas acadêmicas, especialmente no âmbito da formação de mestrandos e futuros doutorandos, assegurando qualidade e profundidade nas atividades de ensino, pesquisa e produção científica.

6 VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO - Art. 18, § 1º, VI da Lei n. 14.133/2021

6.1 A contratação, com possibilidade de prorrogação, de assinatura para serviço de acesso à plataforma de livros eletrônicos *Oxford Academic*, contendo a coleção: *Oxford Scholarship Online*, Módulo: Direito (*Law*), fonte de pesquisa jurídica internacional, com acesso simultâneo ilimitado por login institucional único e *Open Athens*, no modelo de aquisição com base em evidência (EBA), pelo período de 12 (doze) meses, é estimada no valor de R\$ 74.540,89 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta anexa.

6.1.2 Na proposta em Reais (R\$), além da conversão cambial incidem os impostos brasileiros devidos e taxa de proteção cambial. Utilizou-se o câmbio estimado de venda de US\$ 1,00 = R\$ 5,32 em 23/09/2025.

6.2 Em pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Portal da Transparência do Governo Federal e no Diário Oficial da União, esta Seção não obteve resultados ao consultar contratações da base de dados por outros órgãos públicos.

6.2.1 Consultado, o fornecedor enviou a seguinte informação (is 0772374): “Este produto não foi assinado/adquirido por outra instituição no Brasil através da EBSCO. Sendo assim, não temos como enviar faturas e/ou contrato para comparativo de preço. Encaminhamos em anexo a Carta de Justificativa para Ausência de Preços”.

6.2.2 Na carta de justificativa para ausência de preços (id 0769304), juntada aos autos, conta a informação: “[...] a EBSCO Brasil Ltda, CNPJ 42.356.782/0001-46, comercializa com exclusividade em todo território nacional conteúdos científicos em formato eletrônico do editor *Oxford University Press*. [...] o editor permite que as instituições corporativas e acadêmicas, públicas e privadas, adquiram os seus conteúdos de acordo com as suas necessidades e interesses. A EBSCO ratifica que pratica no mercado os preços fornecidos diretamente pelos editores, não tendo como fornecer comparativos de preço em virtude de não haver outras instituições que tenham assinado o produto de interesse anteriormente e da diversificação e possibilidade que as instituições têm de personalizar as aquisições destes conteúdos, conforme já mencionado acima. Nas propostas em Reais (R\$) além da conversão cambial, incidem os impostos brasileiros devidos e taxa de proteção cambial.”

6.2.3 Em que pese a informação prestada pelo fornecedor (id 0772374) e a carta de justificativa para ausência de comparativo de preços emitida (0769304), esta Seção utilizou como referência a única contratação localizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), referente a contrato firmado com a Universidade de São Paulo (USP) (id 0769300), para a elaboração do mapa comparativo de preços (id 0772224).

6.2.4 Ressalta-se que o objeto do contrato firmado com a USP apresenta escopo mais amplo, abrangendo diversas áreas do conhecimento, e não apenas a área do Direito. Todavia, diante da inviabilidade de localizar contratações similares, utilizou-se o referido contrato como parâmetro de valores praticados no mercado.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021

7.1 O objeto da contratação possui natureza de serviço prestado de forma contínua, nos termos do art. 5º, III, “e” da Instrução Normativa CJF n. 12, de 23 de setembro de 2022 e art. 6º, XV, da Lei n. 14.133/2021.

7.2 A base de dados de livros eletrônicos *Oxford Academic*, contendo a coleção: *Oxford Scholarship Online*, Módulo: Direito (*Law*) reúne mais de 2.400 títulos da lista acadêmica de renome mundial da editora *Oxford University Press*, conforme anexo (id 0772409) à proposta comercial (id 0766125).

7.3 A plataforma apresenta diversas funcionalidades e recursos, tais como: acesso simultâneo, ilimitado e ininterrupto ao conteúdo; PDFs sem DRM para fácil navegação, citação e compartilhamento; interface intuitiva e de busca eficiente; assistente de Busca IA para assinantes; recursos para personalização individual como salvar buscas, livros e capítulos; opções de leitura on-line, download ou salvar em PDF; compartilhamento por mídias sociais; registros MARC disponíveis de forma gratuita; preservação Digital no PORTICO.

7.4 A assinatura da base de dados deverá contemplar o período de 12 (doze) meses, com acesso simultâneo ilimitado por login institucional único e *Open Athens*, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, exceto em casos de manutenção, previamente avisada ao Contratante.

7.5 Será realizada a contratação no modelo de programa de aquisição com base em evidência (EBA): durante o período de acesso de 12 meses do programa de aquisição com base em evidências, os usuários terão acesso a todos os títulos na área de Direito referentes ao conteúdo disponível para EBA, com exceção da Coleção *OSO Archive*, em *Oxford Scholarship Online*, antes de tomar qualquer decisão sobre quais títulos comprar com acesso permanente. Restando 30 dias para conclusão do período de acesso, a *Oxford University Press* fornecerá relatório detalhado de estatísticas de utilização, listando títulos completos aos quais o CJF teve acesso durante o período e indicando a utilização correspondente a cada um. Neste relatório também será informado o valor referente a aquisição de acesso perpétuo simultâneo ilimitado título a título para a revisão e análise. A Biblioteca do CJF confirmará em quais títulos de *Oxford Scholarship Online* gostaria de aplicar o valor do depósito inicial referente a cada uma das coleções antes do final do período de 12 meses, iniciados a partir da data de habilitação do acesso. Assim como seu interesse em renovação do programa.

7.6 A Contratada deverá prover o acesso a todo o conteúdo contratado, conforme descrição na proposta comercial; visualização do conteúdo digital de todas as publicações em formato PDF ou formato de exibição e impressão similar; recursos de marcação e comentários; permissão de citação prática manual (recurso copiar e colar) e autorização para juntada, citação, reprodução e inclusão em bases de dados de uso interno do Contratante; disponibilização de links individualizados para cada publicação, de forma que cada livro possa ser acessado por meio de uma URL exclusiva; recursos de pesquisa que possibilitem: consulta por autor, título; refinamento por publicação e autor e/ou refinamento por conteúdo e/ou uso de operações booleanas e/ou ordenação por relevância, datas e alfabetação, entre outros.

7.7 O acesso dos usuários à plataforma tecnológica para leitura do conteúdo ofertado deverá ocorrer das seguintes formas:

- a) acesso por meio dos computadores localizados no Conselho da Justiça Federal, bem como de qualquer plataforma móvel (tablet, smartphone, notebooks e afins) que esteja conectada à internet por meio de login e senha de rede fornecidos pelo órgão;

b) com acesso simultâneo ilimitado por login institucional único e *Open Athens*, no modelo de aquisição com base em evidência (EBA).

7.8 O suporte técnico será oferecido durante toda a vigência da assinatura, no período de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h. O contato será realizado via e-mails fornecidos, conforme seguem: representante da EBSCO Ana Carolina Nogueira: anogueira@ebSCO.com; representante do editor *Oxford University Press*, Sra. Laís Botti, lais.botti@oup.com.

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021

8.1 Conforme dispõe o artigo 47, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, a Administração deve observar o princípio do parcelamento “[...] quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso”.

8.2 O objeto em contratação é único, ou seja, aquisição de assinatura de acesso à plataforma de livros eletrônicos *Oxford Academic*, contendo a coleção: *Oxford Scholarship Online*, Módulo: Direito (*Law*),

8.3 Não se aplica o parcelamento da contratação pelos critérios técnicos adotados no mercado de publicações e pela prática vigente de aquisição de bases de dados adotadas nos órgãos, ou seja, pelos critérios de viabilidade e aproveitamento do mercado, de forma a afastar o parcelamento.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 18, § 1º, IX, da Lei n. 14.133/2021

9.1 Com esta renovação, a Divisão de Biblioteca e Editoração espera:

- a) prover acervo de livros digitais que permitirão desempenho funcional das atividades de forma prática e segura;
- b) contribuir para a racionalização dos recursos orçamentários e otimização dos processos no âmbito da Justiça Federal;
- c) assegurar formação profissional altamente especializada e condizente com o trabalho judicante;
- d) promover o desenvolvimento de competências dos magistrados para o cumprimento pleno da sua função técnico-jurídica específica e do seu papel como agente político, para uma atuação pautada pela dimensão ética;
- e) garantir acervo compatível com as necessidades de pesquisa dos servidores do Conselho da Justiça Federal, das magistradas e magistrados, do corpo discente e docente e pesquisadores indicados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam);
- f) conferir maior qualidade aos serviços de informação documental e bibliográfica adequados às necessidades das magistradas e magistrados e pesquisadores, nossos principais usuários, através da Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU);
- g) dar continuidade à coleção de livros digitais existentes no acervo da Biblioteca do Conselho da Justiça Federal e disponível na Central de Atendimento ao Juiz Federal e, ainda, oferecer uma ampla coleção de livros digitais para compor o acervo da Biblioteca do Conselho da Justiça Federal a fim de disponibilizar às magistradas e magistrados e demais usuários, informações atualizadas para realização de pesquisas, subsidiando a elaboração de pareceres, resoluções e outros trabalhos.

9.2 A contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da Conselho da Justiça Federal.

9.2 .1 Objetivos Estratégicos:

- a) promover a gestão do conhecimento e da inovação para aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF;
- b) fomentar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em temas de interesse da Justiça Federal;
- c) otimizar a utilização dos recursos orçamentários.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO - Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021

10.1 Não foram verificadas, a princípio, providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, considerando que todas as providências relacionadas ao acesso às magistradas e magistrados, ao corpo docente e discente e pesquisadores da Enfam, e aos servidores do serão disponibilizadas pela Biblioteca do CEJ/CJF.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021

11.1 Não constam contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS - Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021

12.1 A solução e os serviços contratados devem contribuir para a otimização do desempenho dos sistemas de TI do CJF, o que implica em uma utilização mais eficiente da infraestrutura existente e, consequentemente, na redução do consumo de energia e outros recursos associados.

12.2 A CONTRATADA deverá observar, sempre que possível, para a execução dos serviços, as normas em vigor atinentes à Política de Sustentabilidade da Justiça Federal, bem como aos normativos internos, tais como o Plano de Logística Sustentável 2025/2026 e o Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do Conselho da Justiça Federal, instituído pela Portaria CJF n. 96, de 10 de fevereiro de 2023.

12.3 A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar ao CJF por ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ligadas ao software elencado no presente Termo de Referência.

12.4 A CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade e acessibilidade do software elencado neste Termo de Referência.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021

13.1 Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados e, após análise crítica, esta Seção entende que a contratação de assinatura de acesso à plataforma de livros eletrônicos *Oxford Academic*, contendo a coleção: *Oxford Scholarship Online*, Módulo: Direito (*Law*), fonte de pesquisa jurídica internacional, com acesso simultâneo ilimitado por login institucional único e *Open Athens*, no modelo de aquisição com base em evidência (EBA), contribuirá sobremaneira com as necessidade de pesquisa dos servidores do Conselho da Justiça Federal, das magistradas e magistrados, do corpo docente e discente e pesquisadores indicados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

13.2 Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados avalia-se como viável a presente contratação por meio de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Lílian Januzzi Vilas Boas
Chefe da Seção de Gerência da Redes e Bases de Dados Jurídicas

Maria Aparecida de Assis Marks
Diretora da Divisão de Biblioteca e Editoração



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Januzzi Vilas Boas, Chefe - Seção de Gerência de Redes e Bases de Dados Jurídicas**, em 04/12/2025, às 17:40, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Assis Marks, Diretor(a) - Divisão de Biblioteca e Editoração**, em 04/12/2025, às 17:40, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0804050** e o código CRC **5EA7A7F1**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

Processo nº0003202-25.2025.4.90.8000

SEI
nº0804050